



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.692, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei nº. 1.618,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	02	08	00	Ensino				
			315	12.365.0161.1085.0000	Cosnt S Aula,Fraudario, Refeit e Adeq de Banheiros.....	250.000,00		
Grupo:				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R.
				0 02 19				
				02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
				100 061	Const S Aula,Fraudario, Refeitório Etc			
			316	12.361.0161.1109.0000.....		20.000,00		
Grupo:				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R.
				0 01 00				
				01	Tesouro			
				210 000	Educação Infantil			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 16 de Novembro de 2011.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

